



Caderno de Normas e Regulamento do II SPBU



1. Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via site do evento no endereço eletrônico www.spbu.com.br;

1.2. As inscrições para primeiro autor (apresentador) serão realizadas entre os dias 15/08/2017 e 10/09/2017, exclusivamente para submissão de trabalho. Os demais autores realizarão inscrição em data posterior, conforme o subitem 1.4 deste regulamento;

1.3. Os interessados em ministrar oficinas durante o evento deverão submeter suas propostas entre os dias 15/08/2017 e 10/09/2017, para avaliação por parte da Comissão Organizadora, conforme o item 3 deste regulamento;

1.4. Coautores de trabalhos bem como os demais participantes do evento realizarão inscrição entre os dias 15/09/2017 e 10/10/2017. **O participante só terá direito a certificado mediante inscrição nas datas previstas;**

1.5. Cada inscrito será reconhecido por um único número de CPF. Havendo inscrições duplicadas, as mesmas serão

canceladas;

1.6. Caso haja vagas remanescente nas oficinas, poderão ser realizadas inscrições no momento da atividade;

1.7. A desistência de participação em oficinas deverá ser comunicada previamente, via site do evento ou página do Facebook. É muito importante comunicar a desistência para que outros participantes possam se inscrever na atividade;

1.8. Se porventura o primeiro autor do trabalho não puder comparecer na data indicada no cronograma de atividades, os coautores poderão proceder a apresentação. Contudo, a Comissão Organizadora deverá ser comunicada da substituição com antecedência;

1.9. A presença e participação nas atividades propostas será controlada por meio de QR Code presente no crachá do participante. Ao final do evento será calculada a quantidade de horas que o inscrito cumpriu nas atividades, recebendo certificado com as devidas informações.

2. Submissão de Trabalhos

O II Simpósio PIBID-Bio UFG oportunizará a apresentação de trabalhos em dois formatos: PESQUISA (trabalho completo ou em andamento) e RELATO DE EXPERIÊNCIA;

Todos os trabalhos deverão versar sobre o campo da Educação em Ciências e serão submetidos a uma Comissão Científica que avaliará cada um, levando em consideração os seguintes critérios:

✓ Relevância e pertinência da discussão sobre o tema;

✓ Consistência teórica;

✓ Vinculação ao PIBID, pesquisa em formação de professores ou ao campo teórico da Educação em Ciências;

✓ Coerência da argumentação, originalidade e apresentação formal rigorosa.

2.1. Conceituação

PESQUISA

O trabalho deve conter problema de pesquisa, alinhado a justificativa, objetivos, metodologia, discussão teórica e resultados. Deverá apresentar considerações finais ou parciais da pesquisa ou experiência educativa relacionada ao PIBID, a formação de professores ou ao campo da Educação em Ciências. O trabalho deverá ser submetido no formato de resumo expandido, com o número mínimo de três e o máximo de cinco páginas, com espaçamento 1,5, incluindo referências, figuras, gráficos e anexos.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Trabalho escrito em forma de narrativa, fruto de projetos pedagógicos vivenciados em ambientes de educação básica, que estejam relacionados ao PIBID, a formação de professores ou ao campo da Educação em Ciências e que apresentem resultados finais ou parciais destes projetos. O texto deverá ter introdução, desenvolvimento e considerações finais e estar redigido entre oito (mínimo) e 10 (máximo) páginas, em espaçamento 1,5.

2.2. Formatação dos Resumos

- Dimensão da Folha: A4;
- Margem: 2,5 cm (todas);
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12pt para o texto integral e 10pt para citações diretas;
- Espaço: 1,5 para o texto integral;
- Título centralizado, letra maiúscula e em negrito;
- Autores abaixo do título, à direita;

- Crédito(s) do(s) autor(es), instituição e endereço eletrônico em nota de rodapé personalizada.

2.3. Normatização

2.3.1 Os autores deverão estar vinculados ao PIBID, pesquisa em formação de professores ou ao campo teórico da Educação em Ciências;

2.3.2 Os resumos devem ser submetidos entre os dias 15/08/2017 e 10/09/2017 pelo primeiro autor (apresentador do trabalho) exclusivamente via site, conforme subitem 1.2 deste regulamento;

2.3.3 O primeiro autor deverá indicar os coautores no ato de sua inscrição, contudo, **os coautores deverão proceder inscrição individual nas datas previstas no subitem 1.4 deste regulamento;**

2.3.4 Os trabalhos são limitados a cinco autores, incluindo orientadores e colaboradores;

2.3.5 O(a) autor(a) apresentador(a) deverá especificar a categoria à qual pertence o seu trabalho: Pesquisa (completa ou em andamento) ou Relato de experiência;

2.3.6 O primeiro autor poderá apresentar apenas um trabalho, contudo o nome de um(a) autor(a), coautor(a) ou orientador(a) poderá constar em mais de um resumo;

2.3.7 Serão aceitos resultados de trabalhos de extensão. Entretanto, não serão aceitas intenções de trabalho, descrições de projetos e nem revisões bibliográficas;

2.3.8 Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa;

2.3.9 As referências bibliográficas devem estar adequadas as normas da ABNT;

2.3.10 Os trabalhos são de responsabilidade do primeiro autor;

2.3.11 Apenas trabalhos apresentados serão publicados nos anais do evento.

2.4. Envio dos Arquivos

2.4.1 Os resumos devem ser enviados no ato da inscrição do primeiro autor via site do evento em formato pdf;

2.4.2 A apresentação do trabalho será efetuada por meio de pôster com a identidade oficial do evento, disponibilizados no site;

2.4.3 É de inteira responsabilidade do autor acompanhar sua inscrição/submissão no site do evento fazendo uso de login e senha pessoais;

2.5. Apresentação

RODA DE CONVERSA

2.5.1 Os trabalhos aprovados serão agrupados pela Comissão Organizadora em blocos temáticos;

2.5.2 A criação dos blocos temáticos ocorrerá em virtude dos temas que norteiam os trabalhos aprovados;

2.5.3 O texto na íntegra dos trabalhos aprovados será disponibilizado previamente no site do evento para leitura, visando melhor discussão dos trabalhos após sua apresentação;

2.5.4 A apresentação dos trabalhos de pesquisa ou relatos de experiência deverá ocorrer em no máximo 10 minutos;

2.5.5 Poderá ser usado qualquer recurso audiovisual para apresentação ou optar apenas pelo pôster;

2.5.6 O evento disponibilizará somente

projektor para a apresentação. Notebooks, tablets e similares são de responsabilidade do apresentador.

2.6. Pôsteres

2.6.1 Os pôsteres deverão ser autoexplicativos e conter o menor volume de texto possível, sendo permitido o uso de recursos visuais como figuras, fotos, tabelas, gráficos e quadros, desde que devidamente legendados;

2.6.2 A disposição visual do conteúdo, bem como a fonte utilizada devem seguir o modelo oficial do evento disponibilizado no site do evento;

2.6.3 O material utilizado para a confecção dos pôsteres fica a critério dos autores;

2.6.4 Os autores de trabalhos aceitos terão direito ao Certificado de Apresentação de Trabalho, que será enviado via e-mail, indicado no ato da inscrição, e posteriormente disponibilizado na página do evento;

2.6.5 Medidas do pôster, quando aprovado: 1,20m x 90cm.

2.6.6 A estrutura do pôster/painel deve conter os seguintes itens obrigatórios:

✓ O título e os autores devem ser idênticos aos do resumo submetido, assim como o conteúdo do mesmo;

✓ O nome do autor apresentador do trabalho deverá estar grifado/sublinhado;

✓ Título em destaque centralizado no topo do trabalho;

✓ Abaixo do título, nome dos autores, orientador e a Universidade à qual os autores estão vinculados;

✓ Incluir os seguintes itens:

Introdução (com objetivos), Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências;

- ✓ As referências devem seguir as normas da ABNT;

- ✓ Listar Agências que concederam apoio financeiro, se houver.

3. Submissão de Oficinas

Poderão submeter proposta de ministração de oficina indivíduos devidamente inscritos no evento e que estejam ligados ao ensino de ciências;

Cada proponente poderá submeter **apenas uma proposta** de oficina, que por sua vez, poderá ser ministrada por até três indivíduos;

Proponentes e ministrantes poderão executar **apenas uma oficina** durante o evento;

No ato de submissão de proposta, o proponente deverá indicar no devido espaço (de acordo com o item 1.6.2) horários de preferência para execução da proposta, em ordem de prioridade. Contudo, a definição dos horários das oficinas caberá a Comissão Organizadora do Evento;

Propostas de oficinas inadequadas a temática do evento ou que não atenderem as propostas do simpósio, serão automaticamente desclassificadas.

3.1. Critérios para o aceite de oficina

3.1.1. Propostas submetidas fora do prazo descrito no item 1.2 e 1.3 deste edital serão desclassificadas.

3.1.2. É imprescindível o

preenchimento integro da ficha de submissão de proposta disponibilizada no site do evento. Propostas que não apresentarem o preenchimento completo da ficha de submissão serão automaticamente desclassificadas.

3.1.3. A seleção das oficinas será efetuada mediante os seguintes critérios:

- ✓ Adequação a temática do evento: Abordagem, independentemente da área específica de desenvolvimento da oficina, da relação entre o ensino de ciências e as políticas públicas explícitas na reforma do ensino médio;

- ✓ Viabilidade da proposta: a proposta deve ser exequível dentro do tempo disponibilizado pelo evento (duas horas);

- ✓ Organização da proposta: a proposta deve apresentar clareza e coerência na descrição dos seguintes itens da ficha de submissão: objetivo, ementa e metodologia.

4. Certificados

4.1. O certificado será emitido ao final do evento mediante informações coletadas a partir o QR Code presente no crachá do participante. O mesmo vale para autores apresentadores;

4.2. Todos os certificados serão confeccionados com os dados informados no ato da inscrição;

4.3. Para obter o certificado de participação no II SBPU, o inscrito deverá frequentar ao menos 02 atividades (Palestra, Mesa redonda ou apresentação de trabalhos).

A frequência para oficinas é de 100%;
4.4. Os apresentadores receberão certificado de participação, sem carga horária associada. A Comissão Organizadora avaliará as apresentações

concedendo premiações para trabalhos selecionados;

4.5. Os trabalhos submetidos ao evento serão reunidos nos anais do II SBPU, indexado por ISSN próprio.

5. Disposições Gerais

O presente regulamento poderá sofrer alterações periódicas, seja por questões legais ou estratégicas da organização do evento. O participante desde já concorda e reconhece que é de sua única e inteira responsabilidade a

verificação cotidiana deste regulamento. A organização poderá informar ao usuário alterações significativas no documento por meio de avisos via e-mail e redes sociais.

II SPBU

SIMPÓSIO PIBID
BIOLOGIA UFG

Apoio:



Organização:

